



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE ACORDO COM A DEMANDA PARA USO GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA.

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: COMERCIAL TRANSELREI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.990.479/0001-51, com sede na Av. Washington Luiz, nº 515, Centro, Município de Águas da Prata - SP, CEP: 13.890-000, neste ato representada pelo Sr. **Marcus Vinicius Virga**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado a partir de **15/07/2019** o valor dos **ITENS 01, 02, 03 e 04 (Diesel S500, Diesel S10, Etanol e Gasolina)**, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO EM 11/06/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 18/06/2019	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 3,5000	R\$ 3,4213	- 2,2486	R\$ 3,3417	- 2,3266
02	DIESEL S10	R\$ 3,5500	R\$ 3,4690	- 2,2817	R\$ 3,3900	- 2,2773
03	ETANOL	R\$ 2,7500	R\$ 2,6727	- 2,8109	R\$ 2,6727	0,0000
04	GASOLINA	R\$ 4,1900	R\$ 4,0456	- 3,4463	R\$ 4,0061	- 0,9764
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 08/07/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 15/07/2019	% DE REAJUSTE	
01	DIESEL S500	R\$ 3,4021	1,8075	R\$ 3,3282	- 2,1722	
02	DIESEL S10	R\$ 3,4538	1,8820	R\$ 3,3826	- 2,0615	
03	ETANOL	R\$ 2,6614	- 0,4228	R\$ 2,7092	1,7960	
04	GASOLINA	R\$ 3,9912	- 0,3719	R\$ 3,9402	- 1,2778	

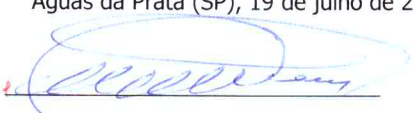
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos do ajuste original.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Águas da Prata (SP), 19 de julho de 2019


Comercial Transdelrei Ltda.
Marcus Vinicius Virga

Testemunhas:


Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2


Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8